

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAO DO NORTE DO PARANÁ SECRETARIA DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL COREMU Nº 001/2021

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU, da Universidade Estadual de Londrina, torna pública a relação dos candidatos classificados como suplentes, 2ª Convocação, por ordem de classificação, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de Residência em Enfermagem, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 035/2020. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) Entrega de documentos, que pode ser via SEDEX, postados até 23/02/2021 ou entregar diretamente na Secretaria da Residência até dia 24/02/2021

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, no dia 24 de fevereiro de 2021, até as 17 horas, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Devido a pandemia, e com o objetivo de reduzir aglomerações, serão admitidos a entrega dos documentos de matrícula, via correio, SEDEX, que devem ser postados até dia 23/02/2021, ou entregues na Secretaria da Residência HU, até 17 horas do dia 24/02/2021.
 - 3. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula 2ª convocação Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, até o dia de 24 de fevereiro de 2021. O

entrega de documentos por ser via correio, SEDEX, postados até dia 23/02/2021 ou entregue diretamente na Secretaria da Residência na área da Saúde, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, , localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná, conforme segue

a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, que deve ocorrer até a data da matrícula, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, obrigatoriamente até a data da matrícula, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) 03 (três) cópias, legíveis, do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- f) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, do Documento Militar (M);
- h) 02 (duas) cópias, legíveis, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- i) Não abrir CONTA SALÁRIO neste momento Ocorreu mudança no gerenciamento da Folha de Pagamento da UEL. A partir do mês de março de 2021, a Folha de Pagamento da UEL, será gerenciada pelo Banco do Brasil e não mais pela Caixa Econômica Federal. Diante disso, estamos aguardando orientações sobre a abertura da Conta Salário do Banco do Brasil, cujas orientações serão publicadas no site da PROPPG.
- j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;

- k) foto 3x4 enviar, no período de inscrição via internet, o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Casamento (idioma origem); 2 ou de (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado;
- m) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados: **03** (três) cópias da ficha de identificação do residente, **02** (duas) cópias da declaração de vacina e **03** (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES).
- n) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- o) Termo de matrícula, preenchido e assinado
- 4. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1, 2 ou 3, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 5. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 10h do dia 25 de fevereiro de 2021. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone e e-mail para contato.
- 6. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação feita por telefone pela Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde.
- 7. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.



II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados, 2ª Convocação, no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula até o dia 24 de fevereiro de 2021, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

Após efetivar a matrícula, o candidato deverá responder questionário, diretamente no sistema de matrícula.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

ENFERMAGEM EM INFECTOLOGIA

AMANDA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

MARCELA YASMIN FERREIRA DOS SANTOS

ENFERMAGEM SAUDE DA CRIANÇA

JULIA CRISTINA MOLINA SILVEIRA

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2021, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 22 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Joice Mara Cruciol Coordenadora da COREME-UEL